



MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

ESTADO DO PARANÁ

PORTRARIA Nº 7.690, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2025

O PREFEITO DE MARMELEIRO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando a Certidão de Óbito nº 115022 01 55 2025 4 00147 081 0072395-51, emitida em 01 de outubro de 2025,

RESOLVE:

Art. 1º CANCELAR por motivo de óbito, a partir de **18/09/2025**, o pagamento dos proventos de aposentadoria de **Eva Borges dos Santos**, referente à matrícula nº 2569/1.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 18/09/2025.

Marmeiro-Pr, 10 de novembro de 2025.

JANDER LUIZ LOSS
Prefeito de Marmeiro

Publicada no DOE na edição nº 2.074 de 10/11/2025